



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.002 DE 34 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DENOMINA DE RUA JOÃO DE BARRO, A
AVENIDA PRINCIPAL, LONGITUDINAL
LESTE 2 DO BAIRRO JARDIM IMPERIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Principal, Longitudinal Leste 2, que passa a ser Rua João de Barros no bairro Jardim Imperial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 34 de novembro de 2023.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

